



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2025 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), FIRMADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**, estabelecida na cidade de São José do Cedro/SC, Rua Jorge Lacerda, nº 1297, Sala 102, bairro Centro-Urbano, inscrita no CNPJ sob nº **49.457.481/0001-58**, neste ato representado por sua representante Sra. **Vitória Maria Vargas**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.758.660 expedida pela SSP/SC e CPF nº 075.***.***-56, doravante denominado de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 154/2025 e modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025 e conforme A Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato nº 188/2025 de contratação de empresa para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), a serem utilizados nas escolas municipais de Rodeio Bonito – RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto desse termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por 02(dois) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme cláusula quarta do contrato original de nº 188/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: É prorrogado, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 06 de fevereiro de 2026 até 05 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato nº 188/2025, firmado em 06 de outubro de 2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2025, Processo Licitatório nº 154/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 06 de outubro de 2025, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam a presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito/RS, 03 de fevereiro de 2026.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**V M DISTRIBUIDORA DE
COMPUTADORES LTDA
CNPJ nº 49.457.481/0001-58
CONTRATADA**

**De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
Procuradora jurídica.
OAB/RS 100.531**